



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 9/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Vice-Direção do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias Nº 391/2021/GR/UNIR de 23 de junho de 2021, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata deliberativa n.º 0702972 e na ata deliberativa n.º 0712704, e o despacho n.º 0712705, anexos ao processo nº: 23118.007253/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 005/2018/DCV/UNIR, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 023 de 15/03/2018, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, *Campus* de Vilhena, bem como as demais que a alteraram, parcialmente, a saber: Portaria Nº 008/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 73, 17 de setembro de 2019, Portaria Nº 19/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 11 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 89, 12 de novembro de 2019 e Portaria Nº 11/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 078, DE 15 de setembro de 2020.

Art. 2º – EXCLUIR a professora Luciana Teixeira - SIAPE: 673334, Incluída pela Portaria Nº 8/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º – INCLUIR o professor Santiago Silva de Andrade - SIAPE: 2248552.

Art. 4º – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Administração, do *campus* de Vilhena:

- Antônio Nogueira Neto – SIAPE 1809832
- Ana Paula Wendt Menegol – SIAPE 1807902
- Aparecida Magali Gabriel Teixeira – SIAPE 1804912
- Clayton Pereira Gonçalves – SIAPE 1104465
- Francisco Emanuel Silveira – SIAPE 1829262
- Isaac Costa Araújo Filho – SIAPE 2087331
- Santiago Silva de Andrade – SIAPE 2248552

Art. 5º – DESIGNAR os membros abaixo como coordenador e vice coordenador, respectivamente:

- Antônio Nogueira Neto – SIAPE 1809832

- Clayton Pereira Gonçalves – SIAPE 1104465

Art. 6º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

Antônio Nogueira Neto

Vice-Diretor *pro tempore* do campus de Vilhena
Portaria Nº 391/2021/GR/UNIR de 23 de junho de 2021.
UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Diretor pro-tempore**, em 22/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723128** e o código CRC **AFB8973B**.